



# *Câmara Municipal de Iuna*

## **“PORTARIA Nº 03/2020”**

### **“CORRIGE AUXILIO SAÚDE”**

JOÃO ELIAS COLOMBO HORSTH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ELEITO NA FORMA DA LEI, PARA O BIÊNIO 2019/2020, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E REGIMENTAIS ETC...

Considerando o disposto no artigo 22 da Lei Complementar nº 14/2018, de 01 de agosto de 2018;

Considerando o índice oficial de correção do IGP-M/FGV;

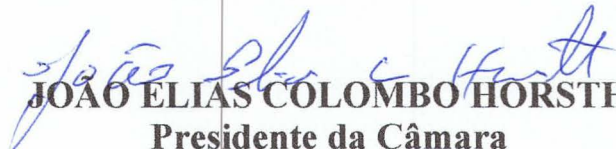
### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Corrigir o valor do auxílio saúde dos servidores da Câmara Municipal de Iúna/ES, no percentual de 7,32%, referente ao índice acumulado de dezembro de 2019.

**Art. 2º.** Como forma de regulamentar a presente lei, a correção será realizada sempre em janeiro de cada ano, levando em consideração o índice do IGP-M/FGV de dezembro do ano anterior.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE. (31-01-2020).

  
**JOÃO ELIAS COLOMBO HORSTH**  
Presidente da Câmara